

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
UNIR**

**RELATÓRIO ANUAL DE  
MONITORAMENTO DA LEI  
DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**2022**



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

# **RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – ANO BASE 2022**

Relatório Anual de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação 2022 da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), consolidada pela Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI), conforme disposto no Decreto nº 7.724 de 16 de maio de 2012.

**PORTO VELHO  
2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

## SUMÁRIO

<b>1 - Apresentação</b>	<b>4</b>
<b>2 - Lei de Acesso à Informação</b>	<b>4</b>
<b>3 - Autoridade de Monitoramento da LAI</b>	<b>5</b>
<b>4 - Transparência Passiva</b>	<b>6</b>
<b>4.1 Serviço de Informação ao Cidadão na Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>6</b>
<b>5 - Transparência Ativa</b>	<b>8</b>
<b>6 - Dados Abertos</b>	<b>19</b>
<b>7 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)</b>	<b>22</b>
<b>8 - Classificação e desclassificação de documentos</b>	<b>25</b>
<b>10 - Agenda pública dos gestores (e-Agendas)</b>	<b>27</b>
<b>11 - Observações e Recomendações</b>	<b>27</b>

# **1 - Apresentação**

O presente relatório tem o objetivo de apresentar a avaliação e monitoramento dos objetivos de transparência, controle e participação social no âmbito da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme estabelecido pela Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527, de 2011). Este relatório cumpre as exigências dos normativos vigentes, em especial o inciso II do art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Ele aborda as solicitações dos pedidos de acesso à informação recebidas, informações sobre Transparência Ativa, o Plano de Dados Abertos da UNIR, no período de janeiro a dezembro de 2022. Por fim, são fornecidas recomendações para aprimorar e implementar essas normas.

## **2 - Lei de Acesso à Informação**

A transparência pública é um conjunto de metodologias e arranjos que garantem o direito de acesso à informação, explicitamente de maneira clara, transparente e em linguagem compreensível. A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Essa Lei representa um passo importante para a consolidação do regime democrático brasileiro e o fortalecimento das políticas de transparência pública.

A Lei se baseia na garantia do direito fundamental de acesso à informação relacionada à gestão e atuação do Estado e de seus órgãos públicos, considerando a publicidade e a transparência como preceitos gerais e o sigilo como exceção. Para garantir o pleno exercício desse direito, estabelece o controle, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas pelos cidadãos à administração pública. Além disso, determina que os órgãos e entidades públicas devem divulgar um conjunto mínimo de informações proativamente por meio da internet.

Outro aspecto importante dessa Lei é a implementação da Transparência Ativa e Passiva na administração pública. A Transparência Ativa exige que órgãos e entidades públicas divulguem, de forma espontânea e independente de solicitação, informações de



interesse geral. Já a Transparência Passiva refere-se à criação dos Serviços de Informação ao Cidadão (SIC), que funcionam como um canal efetivo para a sociedade apresentar suas demandas por informações à administração pública.

### **3 - Autoridade de Monitoramento da LAI**

Seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI) e nos termos do Art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, às atribuições de Autoridade de Monitoramento da LAI na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) foram designadas aos seguintes servidores: Prof. Dr. José Juliano Cedaro, conforme Portaria nº 217/2020/GR/UNIR, de 23/04/2020, publicada no Boletim de Serviços nº 35, de 23/04/2020. Período de atuação: 23/04/2020 a 07/05/2023, e Sidnei Silva Souza, conforme Portaria nº 340/GR/UNIR, de 8 de maio de 2023.

Conforme o Art. 67 do Decreto nº 7.724/2012, às atribuições da Autoridade de Monitoramento são as seguintes:

- I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011;
- II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria- Geral da União;
- III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;
- IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste Decreto; e
- V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22.” (Brasil, 2012).

Para tanto, a Autoridade de Monitoramento da LAI, deve atuar visando:

- Promover a transparência ativa e a divulgação de informações de interesse público;
- Receber e processar os pedidos de acesso à informação;
- Orientar os solicitantes sobre os procedimentos para apresentação dos pedidos;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de acesso à informação;
- Monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos pela LAI;
- Avaliar a implementação e a aplicação da LAI no âmbito da UNIR



- Promover a capacitação e sensibilização dos servidores públicos sobre a LAI e a transparência governamental;
- Elaborar relatórios de monitoramento e prestação de contas;
- Zelar pelo cumprimento das determinações legais relacionadas à LAI.

## **4 - Transparência Passiva**

A transparência passiva diz respeito aos pedidos de informação iniciados pelo cidadão e direcionados ao Serviço de Informação ao Cidadão da instituição. A maioria dos pedidos de acesso à informação é recebida por meio da Plataforma Fala.BR. Caso haja pedidos recebidos por outros meios, eles são inseridos na referida plataforma para formalização e tramitação do processo de tratamento.

Os pedidos de acesso à informação recebidos são encaminhados às unidades administrativas responsáveis por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com o objetivo de garantir respostas rápidas e eficientes.

### **4.1 Serviço de Informação ao Cidadão na Universidade Federal de Rondônia**

Em 2022, a UNIR recebeu um total de 116 pedidos de acesso à informação, o que resultou em uma média mensal de 9,6 pedidos. Do total de pedidos, 84,48% foram respondidos dentro do prazo estabelecido pela legislação, enquanto 15,52% foram respondidos fora do prazo legal. No entanto, é importante ressaltar que todos os pedidos foram respondidos, não havendo registros de omissões. Em média, a UNIR levou 18 dias para fornecer as respostas aos pedidos de informação ao longo do ano de 2022.



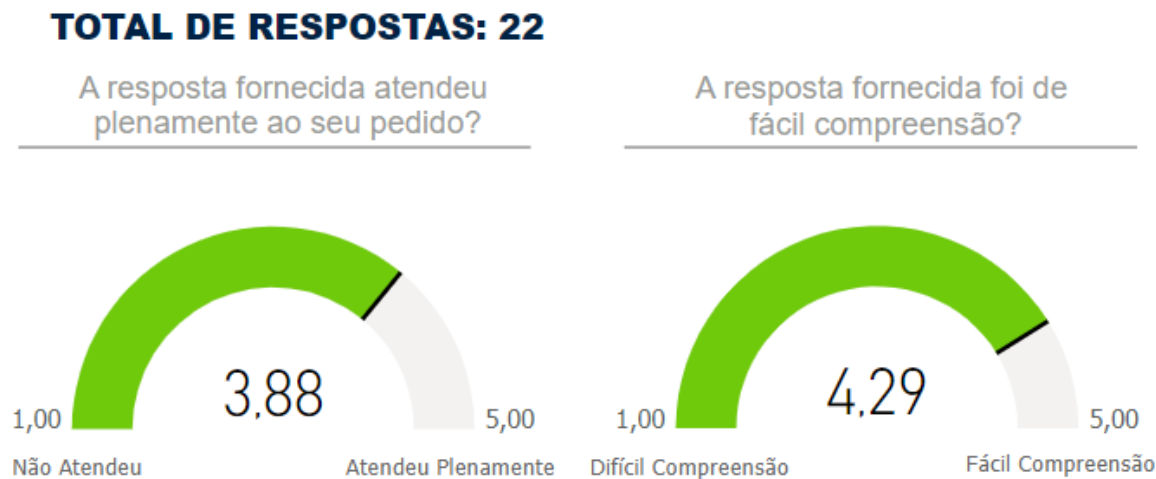
PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Visão Geral UNIR - Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)



Fonte: Painel de Monitoramento da LAI, ano base 2022. Em <https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br/perguntas-frequentes/painel-lei-de-acesso-a-informacao>

Satisfação do Usuário

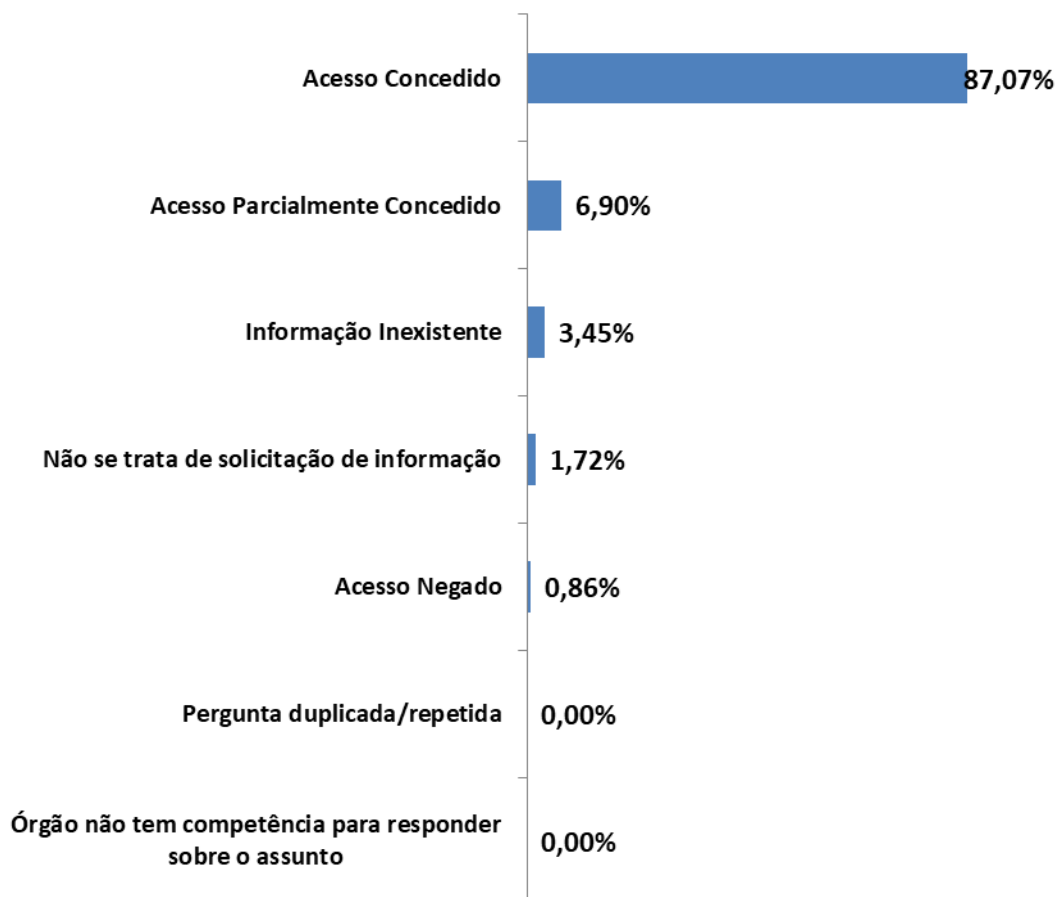


Fonte: Painel de Monitoramento da LAI, ano base 2022. Em <https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br/perguntas-frequentes/painel-lei-de-acesso-a-informacao>



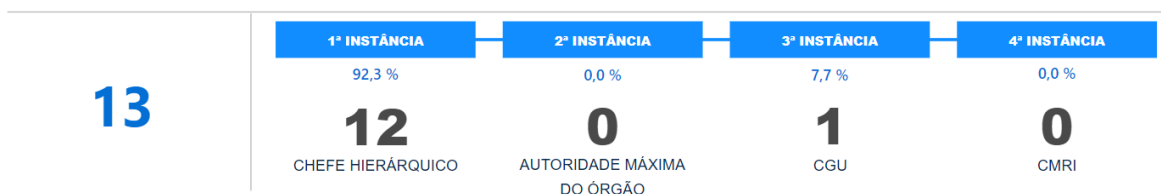
PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

### Tipo de Resposta aos Pedidos



Fonte: Painel de Monitoramento da LAI, ano base 2022. Em <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/perguntas-frequentes/painel-lei-de-acesso-a-informacao>

### Total de Recursos



Fonte: Painel de Monitoramento da LAI, ano base 2022. Em <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/perguntas-frequentes/painel-lei-de-acesso-a-informacao>





## 5 - Transparência Ativa

Diferentemente da transparência passiva, que depende da iniciativa do cidadão em solicitar informações, a transparência ativa é a responsabilidade do órgão em disponibilizar informações por iniciativa própria em seus sites institucionais, assim como nos portais mantidos pelo Poder Executivo Federal.

A Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas pelos órgãos públicos de forma espontânea e proativa, independentemente de solicitações. Em seu Art. 8º, a LAI estabelece um rol mínimo de dados que os órgãos e entidades devem obrigatoriamente divulgar em suas páginas oficiais.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
- VI - respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

Essas informações devem estar facilmente acessíveis ao público, promovendo a transparência e a prestação de contas por parte dos órgãos públicos. A Lei de Acesso à Informação exige o cumprimento da transparência ativa, uma vez que considera a necessidade de a administração divulgar, sem que haja demanda, as informações relevantes para a sociedade.

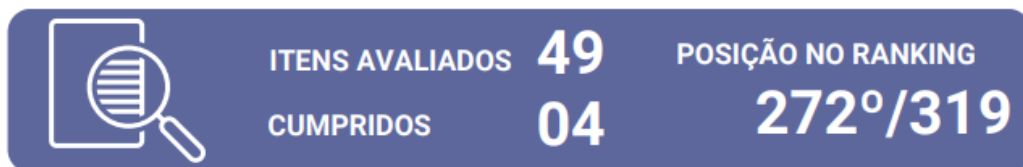
Atualmente, a UNIR utiliza como principais canais de divulgação dessas informações o portal de Transparência e Prestação de Contas (<https://transparencia.unir.br>) e o portal de acesso à informação (<https://sic.unir.br/>).



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

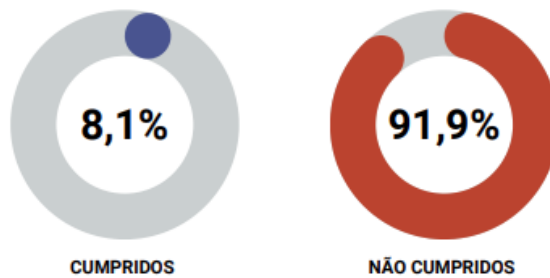
A despeito dos esforços realizados, em relação ao atendimento ao rol de 49 itens de Transparência Ativa estabelecidos pela Controladoria-Geral da União, que são de cumprimento obrigatório pelos órgãos públicos federais, a UNIR cumpre apenas 4 desses itens.

### Cumprimento dos Itens de Transparência Ativa



Fonte: Painel LAI (2023).

### Itens de Transparência Ativa Avaliados na UNIR em 2022

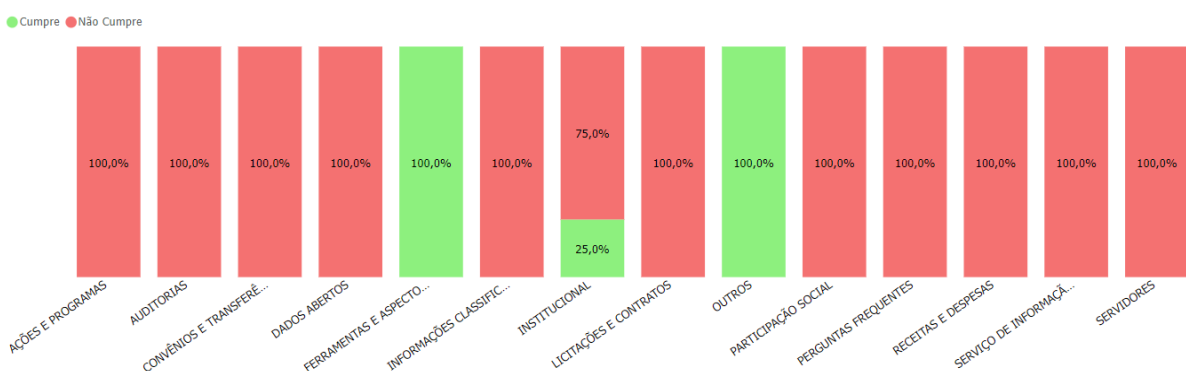


Fonte: Painel LAI (2023).

**Fonte:** Painel de Monitoramento da LAI, 2023. Em <https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br/perguntas-frequentes/painel-lei-de-acesso-a-informacao>

A expectativa é que a UNIR possa trabalhar para expandir e aprimorar sua divulgação de informações, buscando cumprir cada vez mais os requisitos estabelecidos pela legislação e garantindo uma maior transparência em sua atuação.

### Cumprimento por Categoria de Assunto





**PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**Cumprimento por Itens**

Situação Painel de Monitoramento da LAI								Situação UNIR
Tipo verificação resposta item SIC		Cumpre		Cumpre Parcialmente		Não Cumpre		Links de Acesso
Itens de transparência ativa	Descrição do Item	QT Itens	%	QT Itens	%	QT Itens	%	<a href="https://transparencia.unir.br/homepage">https://transparencia.unir.br/homepage</a>
<b>AÇÕES E PROGRAMAS</b>	O órgão ou entidade divulga a indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação de seus programas, projetos e ações?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	No plano de ação anual: <a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13936">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13936</a>
	O órgão ou entidade divulga as principais metas de seus programas, projetos e ações?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): <a href="https://pdi.unir.br/homepage">https://pdi.unir.br/homepage</a>
	O órgão ou entidade divulga indicadores de resultado e impacto, quando existentes, relativos a seus programas, projetos e ações?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Nos relatórios de Gestão: <a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13937">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13937</a> Informações de Desempenho: <a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13938">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13938</a>
	O órgão ou entidade divulga informações gerais sobre programas que resultem em renúncias de receitas?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	A UNIR não desenvolve ações, programas, projetos e atividades finalísticas que resultem em renúncia de receita, nos moldes do artigo 14 da LC nº 101/2000.
	O órgão ou entidade divulga informações sobre programas financiados pelo Fundo de Amparo ao trabalhador – FAT?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	A UNIR não desenvolve programas, ações, projetos e atividades financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).
	O órgão ou entidade divulga lista dos programas, projetos e ações executados?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	<a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13936">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13936</a>
	O órgão ou entidade divulga os principais	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Nos relatórios de Gestão: <a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13936">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13936</a>



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

Situação Painel de Monitoramento da LAI								Situação UNIR
Tipo verificação resposta item SIC		Cumpre		Cumpre Parcialmente		Não Cumpre		Links de Acesso
Itens de transparência ativa	Descrição do Item	QT Itens	%	QT Itens	%	QT Itens	%	<a href="https://transparencia.unir.br/homepage">https://transparencia.unir.br/homepage</a>
	resultados de seus programas, projetos e ações?							<a href="http://unir.br/pagina/exibir/13937">unir.br/pagina/exibir/13937</a> Informações de Desempenho: <a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13938">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13938</a>
	O órgão ou entidade divulga sua Carta de Serviço?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Item 2.6: <a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13935">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13935</a>
<b>AUDITORIAS</b>	O órgão ou entidade divulga Informações sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Item 2.7: <a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13935">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13935</a>
	O órgão ou entidade divulga Informações sobre os processos de auditorias anuais de contas?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Item 2.7.1: <a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13935">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13935</a>
	O órgão ou entidade divulga seus relatórios de gestão?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Relatórios de Gestão: <a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13937">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13937</a>
	O órgão ou entidade divulga seus relatórios e certificados de auditoria?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Relatórios de Auditoria: <a href="https://audin.unir.br/pagina/exibir/7058">https://audin.unir.br/pagina/exibir/7058</a> Certificados de Auditoria Item 2.7.1: <a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13935">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13935</a>
<b>CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	O órgão ou entidade divulga informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	<a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13942">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13942</a>
<b>DADOS ABERTOS</b>	O órgão ou entidade divulga informações sobre a implementação da política de dados	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Parcialmente a publicação do plano de dados abertos: <a href="https://sic.unir.br/pagina/exibir/12273">https://sic.unir.br/pagina/exibir/12273</a>



**PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

Situação Painel de Monitoramento da LAI								Situação UNIR
Tipo verificação resposta item SIC		Cumpre		Cumpre Parcialmente		Não Cumpre		Links de Acesso
Itens de transparência ativa	Descrição do Item	QT Itens	%	QT Itens	%	QT Itens	%	<a href="https://transparencia.unir.br/homepage">https://transparencia.unir.br/homepage</a>
	abertos?							
	O site do órgão ou entidade possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários (tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações)?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Parcialmente em alguns formatos, conforme base abertas apresentadas na tabela abaixo.
<b>FERRAMENTAS E ASPECTOS TECNOLÓGICOS DOS SITES DOS ÓRGÃOS</b>	O sítio eletrônico do órgão ou entidade disponibiliza ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?	1	100%	0	0,00%	0	0%	Parcialmente: Os portais da UNIR contam apenas com buscadores de notícias.
<b>INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS</b>	Data da última atualização do rol:	0	0,00%	0	0,00%	2	100%	Não atende
	O órgão ou entidade disponibiliza o formulário de pedido de desclassificação e recurso referente a pedido de desclassificação?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 375/2021/CONSAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, em: <a href="https://secons.unir.br/ato/lista/3/1/2021">https://secons.unir.br/ato/lista/3/1/2021</a>
	O órgão ou entidade divulga o rol das informações classificadas em cada grau de sigilo?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Não atende
	O órgão ou entidade divulga o rol das informações desclassificadas, no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano, em cada grau de sigilo?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Não atende



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

Situação Painel de Monitoramento da LAI								Situação UNIR
Tipo verificação resposta item SIC		Cumpre		Cumpre Parcialmente		Não Cumpre		Links de Acesso
Itens de transparência ativa	Descrição do Item	QT Itens	%	QT Itens	%	QT Itens	%	<a href="https://transparencia.unir.br/homepage">https://transparencia.unir.br/homepage</a>
	Qual o total de Informações Classificadas como 'Reservadas' no órgão ou entidade atualmente?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Não atende
	Qual o total de Informações Classificadas como 'Secretas' no órgão ou entidade atualmente?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Não atende
	Qual o total de Informações Classificadas como 'Ultrasecretas' no órgão ou entidade atualmente?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Não atende
	Qual o total de informações desclassificadas no órgão ou entidade no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Não atende
<b>INSTITUCIONAL</b>	O órgão ou entidade divulga a agenda de autoridades até o 4º nível hierárquico?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Parcialmente: Disponibiliza apenas a agenda da administração superior (Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores), chegando apenas ao segundo nível: <a href="https://sic.unir.br/pagina/exibir/12235">https://sic.unir.br/pagina/exibir/12235</a>
	O órgão ou entidade divulga a base jurídica de sua estrutura organizacional e competências até o 4º nível hierárquico?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	RESOLUÇÃO Nº 499, DE 02 DE MARÇO DE 2023, disponível: <a href="https://secons.unir.br/ato/lista/3/1/2023">https://secons.unir.br/ato/lista/3/1/2023</a>
	O órgão ou entidade divulga lista de seus principais cargos e respectivos	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	Parcialmente: Disponibiliza apenas da administração superior (Reitor, Vice-Reitor e



**PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

Situação Painel de Monitoramento da LAI								Situação UNIR
Tipo verificação resposta item SIC		Cumpre		Cumpre Parcialmente		Não Cumpre		Links de Acesso
Itens de transparência ativa	Descrição do Item	QT Itens	%	QT Itens	%	QT Itens	%	<a href="https://transparencia.unir.br/homepage">https://transparencia.unir.br/homepage</a>
	ocupantes [“quem é quem”] até o 5º nível hierárquico?							Pró-Reitores), chegando apenas ao segundo nível: <a href="https://sic.unir.br/pagina/exibir/12233">https://sic.unir.br/pagina/exibir/12233</a>
	O órgão ou entidade divulga os horários de atendimento ao público?	0	0,00%	0	0,00%	1	100%	<a href="https://sic.unir.br/pagina/exibir/12236">https://sic.unir.br/pagina/exibir/12236</a>
	O órgão ou entidade divulga sua estrutura organizacional [organograma] até o 4º nível hierárquico?	1	100%	0	0%	0	0%	<a href="https://www.unir.br/pagina/exibir/80">https://www.unir.br/pagina/exibir/80</a>
	O órgão ou entidade divulga suas competências até o 4º nível hierárquico?	1	100%	0	0%	0	0%	<a href="https://sic.unir.br/pagina/exibir/12231">https://sic.unir.br/pagina/exibir/12231</a>
	O órgão ou entidade divulga telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes de seus principais cargos até o 5º nível hierárquico?	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://sic.unir.br/pagina/exibir/12234">https://sic.unir.br/pagina/exibir/12234</a>
	O órgão ou entidade publica os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior?	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://sic.unir.br/pagina/exibir/12237">https://sic.unir.br/pagina/exibir/12237</a>
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	O órgão ou entidade divulga informações sobre os contratos firmados em seu âmbito?	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13933">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13933</a>
	O órgão ou entidade divulga informações sobre suas licitações?	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13933">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13933</a>



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

Situação Painel de Monitoramento da LAI								Situação UNIR
Tipo verificação resposta item SIC		Cumpre		Cumpre Parcialmente		Não Cumpre		Links de Acesso
Itens de transparência ativa	Descrição do Item	QT Itens	%	QT Itens	%	QT Itens	%	<a href="https://transparencia.unir.br/homepage">https://transparencia.unir.br/homepage</a>
<b>OUTROS</b>	Além das informações obrigatórias, o órgão ou entidade publica outras informações em transparência ativa? Informar a lista de informações publicadas no campo observações e o endereço eletrônico onde se encontram esse banco de dados.	1	100%	0	0%	0	0%	Nos portais da UNIR
<b>PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	O órgão ou entidade divulga informações sobre as instâncias e mecanismos de participação social que disponibiliza?	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://sic.unir.br/pagina/exibir/12220">https://sic.unir.br/pagina/exibir/12220</a>
<b>PERGUNTAS FREQUENTES</b>	O órgão ou entidade divulga em seus sítios eletrônicos as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade? Informe no campo 'observação' a data da última atualização.	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://sic.unir.br/pagina/exibir/12216">https://sic.unir.br/pagina/exibir/12216</a>
<b>RECEITAS E DESPESAS</b>	O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas?	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13943">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13943</a>
	O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas (por unidade orçamentária)?	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13943">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13943</a>
	O órgão ou entidade divulga informações	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/</a>





**PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

Situação Painel de Monitoramento da LAI								Situação UNIR
Tipo verificação resposta item SIC		Cumpre		Cumpre Parcialmente		Não Cumpre		Links de Acesso
Itens de transparência ativa	Descrição do Item	QT Itens	%	QT Itens	%	QT Itens	%	<a href="https://transparencia.unir.br/homepage">https://transparencia.unir.br/homepage</a>
	detalhadas sobre suas despesas com diárias e passagens?							<a href="#">13943</a>
	O órgão ou entidade divulga informações sobre sua receita pública?	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13943">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13943</a>
<b>SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)</b>	O órgão ou entidade disponibiliza o modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC?	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://sic.unir.br/pagina/exibir/12270">https://sic.unir.br/pagina/exibir/12270</a>
	O órgão ou entidade divulga informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)? [Localização; horário de funcionamento; nome dos servidores; telefone e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas; nome e cargo da autoridade de monitoramento da LAI]	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://sic.unir.br/pagina/exibir/12267">https://sic.unir.br/pagina/exibir/12267</a>
	O órgão ou entidade divulga os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação?	0	0%	0	0%	1	100%	Não atende
	O órgão ou entidade publica em seu sítio eletrônico banner para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao	0	0%	0	0%	1	100%	Sim: <a href="https://www.unir.br/homepage">https://www.unir.br/homepage</a>



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Situação Painel de Monitoramento da LAI								Situação UNIR
Tipo verificação resposta item SIC		Cumpre		Cumpre Parcialmente		Não Cumpre		Links de Acesso
Itens de transparência ativa	Descrição do Item	QT Itens	%	QT Itens	%	QT Itens	%	<a href="https://transparencia.unir.br/homepage">https://transparencia.unir.br/homepage</a>
	Cidadão (e-SIC)?							
SERVIDORES	O órgão ou entidade divulga a relação completa de empregados terceirizados?	0	0%	0	0%	1	100%	Não atende
	O órgão ou entidade divulga as integrais dos editais de concursos públicos realizados?	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://processoselecao.unir.br/certame/lista/8">https://processoselecao.unir.br/certame/lista/8</a>
	O órgão ou entidade divulga informações sobre seus servidores?	0	0%	0	0%	1	100%	<a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13948">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13948</a>
<b>Total</b>		<b>4</b>	<b>8%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>45</b>	<b>92%</b>	-

**Fonte:** Painel de Dados Abertos; Portal de Transparência e Prestação de Contas da UNIR; Portal SIC UNIR, 2023.

Destaca-se que, apesar do Painel de Monitoramento da LAI apresentar uma posição desfavorável da UNIR em relação ao cumprimento dos itens obrigatórios, é importante ressaltar que a maioria das informações está disponível nos portais oficiais da instituição, atendendo, de forma integral ou parcial, os requisitos. É válido destacar o próprio portal do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e o Portal de Transparência e Prestação de Contas como fontes de acesso às informações.

Entende-se que a situação é uma questão de regularização e conformidade com os sistemas de monitoramento da Controladoria Geral da União (CGU). Com o objetivo de regularizar os itens avaliados no painel de monitoramento, a UNIR instituiu, por meio da Portaria nº 337/2023/GR/UNIR de 08 de maio de 2023 (Processo nº [23118.006512/2021-09](https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13948)), uma comissão específica responsável por executar os perfis de usuários na Plataforma Fala.BR. Essa medida visa atender às demandas de pedidos de informação apresentados pelos cidadãos à UNIR, além de promover ações para implementar o Sistema de Transparência Ativa no âmbito da instituição, incluindo o



acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos (PDA) e os devidos registros junto à CGU.

Espera-se que, com essas medidas, a UNIR possa avançar no cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos pela legislação, garantindo uma gestão mais transparente e eficiente.

## 6 - Dados Abertos

A política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal foi instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. A gestão dessa política é de responsabilidade da Controladoria-Geral da União, por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA (Decreto nº 9.903/2019). Os Dados Abertos são uma metodologia que busca publicar dados governamentais em formatos reutilizáveis, com o objetivo de aumentar a transparência e promover maior participação política por parte dos cidadãos. Além disso, essa iniciativa estimula o desenvolvimento colaborativo de diversas aplicações pela sociedade.

No caso da UNIR, foi aprovado em 2020 o Plano de Dados Abertos 2022 - 2022 (<https://sic.unir.br/pagina/exibir/12273>). No entanto, é importante destacar que o plano foi formalizado antes da entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Por essa razão, algumas informações apresentadas no plano, referentes às bases de dados a serem disponibilizadas, devem passar por uma revisão junto à Comissão de Segurança da Informação, Classificação e Proteção de Dados - CSICPD.

É fundamental que a UNIR realize essa revisão para garantir a conformidade do Plano de Dados Abertos com as disposições da LGPD, assegurando a proteção adequada dos dados e a privacidade dos indivíduos envolvidos.

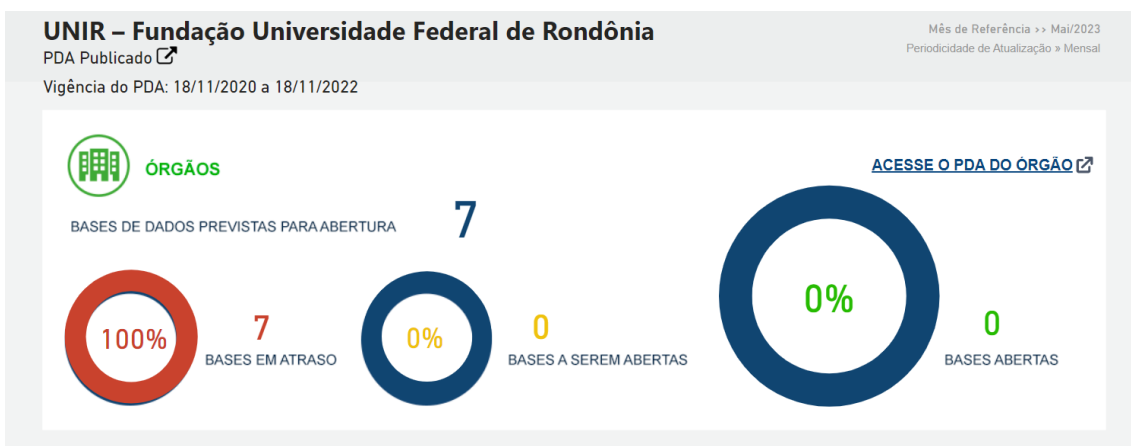
O Plano de Dados Abertos da UNIR, que foi aprovado para o período de 2020 a 2022, que tinha como diretriz a priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, teve sua vigência encerrada no exercício em avaliação.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

O Plano de Dados Abertos para o próximo biênio (2023-2025), foi aprovado pela Comissão de Segurança da Informação, Classificação e Proteção de Dados (CSICPD), em reunião ordinária no dia 02 de maio de 2023 ([23118.002808/2022-23](https://sic.unir.br/pagina/exibir/12273)) e publicado no Portal de Acesso à Informação em <https://sic.unir.br/pagina/exibir/12273>.

### Situação monitoramento da política de dados abertos da UNIR



Fonte: Painel de Dados Abertos, 2023. Em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/dadosabertos>

Embora o painel de dados abertos informe que a universidade possui 100% das bases em atraso para abertura, a UNIR tomou medidas para melhorar a transparência por meio do portal de Transparência e Prestação de Contas em 2020. Foram disponibilizados os seguintes links de acesso para informações:

#### Situação Base Dados

Base de Dados	Previsão Abertura da Base de Dados	Link da Publicação da Base de Dados
Alunos	Novembro, 2018	As listas de alunos está em avaliação quanto a abertura das bases, considerando a aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados
Cursos	Novembro, 2018	<a href="https://sigaa.unir.br/sigaa/public/home.jsf">https://sigaa.unir.br/sigaa/public/home.jsf</a>
Processos Eletrônicos	Dezembro, 2018	<a href="https://sei.unir.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&amp;acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.unir.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&amp;acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a>



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Concursos Públicos	Novembro, 2020	<a href="https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/8">https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/8</a>
Contratos e convênios	Outubro, 2020	<a href="https://sistemas.unir.br/sigec/faces/admin/contrato.xhtml">https://sistemas.unir.br/sigec/faces/admin/contrato.xhtml</a>
Servidores	Dezembro, 2020	<a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13948">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13948</a>
Cargos e funções	Março, 2021	<a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13948">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13948</a>
Diárias e passagens emitidas	Março, 2021	<a href="https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13943">https://transparencia.unir.br/pagina/exibir/13943</a> <a href="https://servidor.unir.br/boletim/lista/2/2023">https://servidor.unir.br/boletim/lista/2/2023</a>

**Fonte:** Painel de Dados Abertos e Portal de Transparência e Prestação de Contas da UNIR

Além da disponibilização das informações acima listadas, a UNIR disponibiliza no Portal de Transparência e Prestação de Contas da UNIR (<https://transparencia.unir.br/homepage>), informações sobre:

- Orçamento e Execução Financeira: Aqui é possível obter informações detalhadas sobre o orçamento da UNIR, bem como a execução financeira, proporcionando transparência sobre a utilização dos recursos.
- Licitações e Contratos: Nesse espaço, são divulgadas as licitações realizadas pela universidade, assim como os contratos celebrados. Essas informações são importantes para garantir a transparência e a conformidade nas contratações públicas.
- Relatórios de Gestão: Os relatórios de gestão são disponibilizados permitindo aos cidadãos obter informações sobre as atividades, metas e resultados alcançados pela UNIR.
- Concursos Públicos: Por meio desse canal, são divulgados os concursos públicos realizados pela universidade, incluindo informações sobre editais, resultados e demais documentos relacionados.
- Estrutura Organizacional: Direciona para o portal SIORG que oferece detalhes sobre a estrutura organizacional da UNIR, apresentando as unidades, departamentos e suas respectivas atribuições.



- Informações sobre Servidores: Nesse espaço, é possível acessar informações referentes aos servidores da universidade, como remuneração, cargos ocupados e outras informações pertinentes.

## 7 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A UNIR, além de ter aprovado procedimentos de segurança da informação, classificação quanto ao nível de acesso para documentos e processos administrativos e proteção de dados pessoais por meio da Resolução nº 375, de 11 de novembro de 2021 (Processo nº [999119567.000010/2018-81](#)), também estabeleceu a Comissão de Segurança da Informação, Classificação e Proteção de Dados na UNIR (CSICPD) em funcionamento, conforme Resolução nº 374, de 11 de novembro de 2021.

Em 2022, a Comissão elaborou e divulgou o Plano de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados da UNIR (<https://www.unir.br/noticia/exibir/10146>). Esse plano tem como principal objetivo orientar os procedimentos acadêmicos e administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR para que estejam de acordo com as exigências previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e normativas correlatas, como a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

A adequação da UNIR à LGPD requer um esforço de transformação cultural da instituição, abrangendo diversas dimensões e envolvendo ações estratégicas e operacionais. Algumas ações fundamentais incluem:

- Conscientização da Comunidade Universitária: Promover a conscientização sobre a importância da proteção de dados pessoais entre os membros da comunidade universitária, por meio de treinamentos e campanhas educativas.
- Apoio da alta administração: Garantir o apoio e o comprometimento da alta administração da UNIR na implementação das medidas de adequação à LGPD.
- Definição dos atores envolvidos: Identificar os responsáveis e as equipes envolvidas na implementação das ações de proteção de dados pessoais.

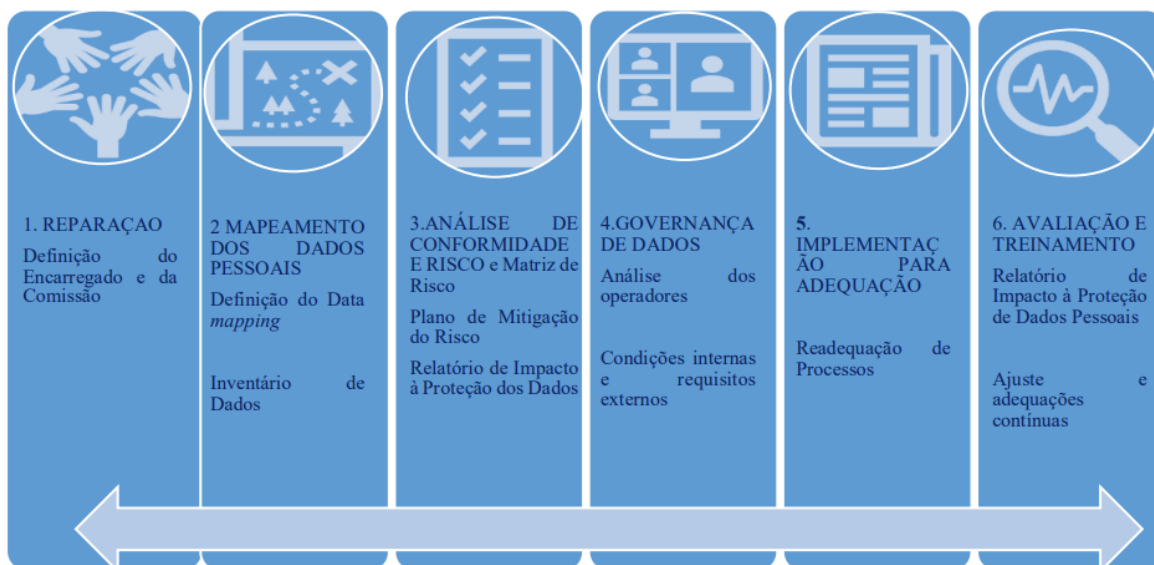


PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- Capacitação/Treinamento especializado: Capacitar os servidores e colaboradores da UNIR por meio de treinamentos especializados, visando o desenvolvimento de competências para a proteção de dados pessoais.
- Criação de uma Política Institucional de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais: Elaborar e implementar uma política que estabeleça diretrizes e procedimentos para a proteção e privacidade dos dados pessoais tratados pela UNIR.
- Constituição de grupo de trabalho para gestão de riscos e incidentes relacionados à LGPD: Criar um grupo de trabalho responsável por identificar, avaliar e gerenciar os riscos e incidentes relacionados à proteção de dados pessoais, visando à conformidade com a LGPD.

Essas ações são essenciais para garantir a adequação da UNIR à LGPD e demonstrar o compromisso da instituição com a proteção e privacidade dos dados pessoais de seus membros e demais envolvidos. Em síntese, o processo de adequação da UNIR à LGPD, deverá obedecer o seguinte fluxo:

Fluxo das Ações para Adequação da UNIR à LGPD



**Fonte:** Plano de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, 2022. Em <https://www.unir.br/noticia/exibir/10146>



## **8 - Classificação e Desclassificação de Documentos**

Em cumprimento ao art. 45 do Decreto nº 7.724/2022, que regulamenta a Lei 12.527/2011, de Acesso à Informação - LAI, a UNIR pública o rol de documentos classificados e desclassificados, bem como a relação de pedidos recebidos pelo Serviço de Informação ao Cidadão. Em relação à classificação e desclassificação de documentos considerados secretos, ultra secretos e reservados é solicitado a cada setor da instituição que prestem essas informações por meio do Processo SEI, até o quinto dia útil de fevereiro de cada ano corrente, à Comissão de Segurança da Informação, Classificação e Proteção de Dados na UNIR (CSICPD), que irá analisar e apresentar os encaminhamentos conforme a legislação, cujo regramento na UNIR está baseado na Resolução nº 375, de 11 de novembro de 2021.

Até o momento não houve classificação ou desclassificação de documentos considerados secretos ou ultrassecretos na UNIR, cuja declaração dessa informação é feita pela autoridade máxima da instituição, conforme consta no link <https://sic.unir.br/pagina/exibir/21628> referente ao ano de 2021. Em relação ao ano de 2022, a publicação será feita até o final de junho de 2023.

## **9 - Acesso Público ao Sistema Eletrônico de Informação**

Como forma de promover a transparência ativa, a UNIR implantou desde o dia 07 de março de 2022 um mecanismo para garantir acesso público aos processos tramitados na Instituição pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que não tenham restrições de informações segundo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Para tanto, foi estabelecido por meio do Comitê Gestor do SEI da UNIR que os processos abertos até o dia 06 de março daquele ano seriam automaticamente colocados em acesso restrito, cabendo aos responsáveis fazerem o tratamento de cada documento, quando demandado, para poder dar acesso ao público, se necessário e conforme legislação pertinente. Para os processos abertos a partir do dia 07 de março daquele ano, foi orientado aos servidores que devem observar a LAI e a LGPD.

Para que essa mudança pudesse ocorrer começou a ser divulgado em julho de 2021 (processo SEI [23118.008054/2021-34](#) e [23118.008476/2021-18](#)) a necessidade de capacitação. Para tanto foram recomendados cursos gratuitos ofertados pela Escola Virtual do Governo Federal, além de lives sobre o assunto:

- <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153/> Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (para todos os servidores);
- <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290/> Proteção de Dados Pessoais no Setor Público (para todos os servidores);
- <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406/> Análise de dados como suporte à tomada de decisão (recomendado a todos, especialmente para os gestores);
- <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/270/> Governança de Dados (recomendado a todos, especialmente para os gestores);
- <https://ead.cgu.gov.br/login/index.php> (cursos OGU - 2022) - Treinamento ao vivo da CGU sobre a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Também houve reunião com os gestores, capacitação on line e elaborado um tutorial sobre a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), disponível no link <https://sic.unir.br/uploads/76426860/Tutorial%20LAI%20&%20LGPD.pdf>, mais uma Cartilha orientativa sobre o SEI ([https://lgpd.unir.br/uploads/76296140/arquivos/Cartilha\\_Orientativa\\_sobre\\_funcoes\\_basica\\_do\\_SEI\\_1\\_348916435.pdf](https://lgpd.unir.br/uploads/76296140/arquivos/Cartilha_Orientativa_sobre_funcoes_basica_do_SEI_1_348916435.pdf)) e um vídeo com instruções (<https://lgpd.unir.br/noticia/exibir/20237>).



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

O acesso público ao SEI é feito por meio da página principal na internet da UNIR, clicando em “Acesso à informação” (<https://www.unir.br/pagina/exibir/51>) e optando pela banner “Acesso Público SEI”, cujo link é [https://sei.unir.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unir.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

## **10 - Agenda Pública dos Gestores (e-Agendas)**

Em outubro de 2022 a UNIR se cadastrou no site e-Agendas (<https://eagendas.cgu.gov.br/>). Seguindo Manual da Controladoria Geral da União (CGU) sobre essa Plataforma, foram cadastrados os gestores que ocupam cargos equivalentes às DAS níveis 6 e 5, que no caso da Universidade são as CDs 1 e 2, ocupadas pela Reitora, Vice-Reitor e Diretores dos Núcleos. Contudo, outros gestores continuam publicando suas agendas públicas em seus respectivos sites, como pró-reitores e outras unidades vinculadas à administração superior (<https://sic.unir.br/pagina/exibir/12235>).

## **11 - Observações e Recomendações**

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) na UNIR vinha sendo ocupada pelos professores que exercem o cargo de vice-reitores, tendo sido assim com o Professor Marcelo Vergotti até 2020 e com o Professor José Juliano Cedaro entre abril de 2020 e maio de 2023. Verificou-se que embora salutar que essa função fosse exercida por alguém diretamente vinculado e submetido à Autoridade Máxima da instituição, há alguns problemas como a conciliação de tarefas relacionadas às



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

atribuições da alta gestão da instituição, bem como ao fato de que eventualmente a pessoa que ocupa a vice-reitoria poderá estar no exercício do cargo majoritário da universidade. Perante essa situação, optou-se por fazer essa alteração, designando servidor técnico-administrativo que atua nos processos de planejamento e de apoio à governança da Universidade .

Além dessas questões e de acordo com o trabalho desenvolvido no ano de 2022, conforme informações reportadas no presente relatório, disponibilizam-se as seguintes recomendações para o período de 2023 e exercícios seguintes:

- 1) Atualização das informações da transparência ativa no sistema da CGU;
- 2) Sensibilização das unidades gestoras para promoção da atualização constante das informações disponibilizadas nos canais oficiais da instituição, considerando responsabilidade dos setores/servidores pela atualização das informações de Transparência Ativa da UNIR;
- 3) Atualização do Plano de Dados Abertos para os próximos exercícios, com abertura de novas bases de dados, e o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários (tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações
- 4) Divulgar as informações sobre a implementação da política de dados abertos;
- 5) Atualizar e divulgar de forma detalhada o rol de informações classificadas em cada grau de sigilo;
- 6) Divulgar a relação completa de empregados terceirizados;
- 7) Divulgar periodicamente os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação;
- 8) Fomentar a capacitação dos servidores da UNIR quanto à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados e da Lei de Acesso à Informação, para desenvolvimento e fortalecimento da cultura institucional de transparência ativa.



**PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

- 9) Ampliar a divulgação e reformar a monitoria da agenda pública dos gestores, incluindo também os pró-reitores na Plataforma e-Agendas.
- 10) Ampliar a Carta de Serviços da instituição e reconstituir o Conselho de Usuários.

Porto Velho, 05 de junho de 2023.

**Sidnei Silva Souza**

Autoridade de Monitoramento da LAI na UNIR

Portaria nº 340/GR/UNIR, de 8 de maio de 2023